



PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria
Municipal de
Educação

PORTARIA SEMEB Nº 05, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia comissão que especifica.

A **Secretária Municipal de Educação de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os abaixo relacionados para comporem a Comissão Responsável pela Análise das Prestações de Contas de Adiantamento, disciplinadas pela Lei nº 5.198 de 10 de maio de 2017:

Francine Aparecida Lavorini – RG. 28.003.396-5 - Secretaria Municipal de Educação.

Leandro Ferreira dos Santos – RG. 27.964.209-X - Secretaria Municipal de Educação.

Luciana Pagotto de Oliveira – RG. 20.298.920-3 - Secretaria Municipal de Educação.

Marcelo Augusto de Menezes – RG. 32.089.693-6 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta comissão tem a finalidade de examinar as prestações de contas, em regime de adiantamento, fiscalizando se as notas estão de acordo com as normas do Tribunal de Contas. Sua forma de atuação será na fiscalização de todas as prestações de contas e relatórios aprovando ou não as mesmas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMEB nº 13, de 30/08/2023.

Bebedouro, 24 de fevereiro de 2025.

ANGÉLICA LAINETTI MASSARO
Secretária Municipal de Educação
RG.30.378.013-7